



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.268, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 237/2022)

Designa os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Inovação – CGPI - do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, com a finalidade de implementar cultura de inovação voltada ao desenvolvimento de soluções para o atendimento de necessidades e superação de desafios enfrentados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a composição do Comitê Gestor do Programa de Inovação - CGPI, vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, prevista no art. 6º do referido ato normativo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3803/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes do Comitê Gestor do Programa de Inovação – CGPI - do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: [\(Alterado pela Portaria nº 237/2022\)](#)

- I – Fabiano Holz Beserra, Desembargador, que o coordenará;
- II - Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III – Rodrigo Trindade de Souza, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- IV – Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- V – Marcelo Caon Pereira, Coordenador Acadêmico da Escola Judicial;
- VI – Natacha Moraes de Oliveira, Diretora-Geral;
- VII – Rejane Carvalho Donis, Secretária-Geral da Presidência;
- VIII – Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral Judiciário;
- IX – Paula Segobia da Rosa, representante da Secretaria da Corregedoria;

X – André Soares Farias, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XI – Jeferson Andrade, representante da Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS